

DECRETO Nº 018/2011

Que dispõe sobre transferência de vaga de ponto de Táxi, no Município de Barra do Bugres – MT.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art. 1º - A transferência de 01 (uma) vaga do Ponto de Táxi nº 09, localizado na comunidade de Nova Fernandópolis, criado pelo Decreto nº 181 de 29 de Setembro 1982, para a Rodovia MT 343 ao lado da empresa Florindo Auto Posto Ltda, neste município de Barra do Bugres-MT.

Parágrafo Único: Fica estabelecido o número de 02 (duas) vagas para o Ponto de Táxi de nº 09 localizado na comunidade de Nova Fernandópolis, criado pelo Decreto nº 181/1982.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Barra do Bugres - MT, 23 de fevereiro de 2011.

WILSON FRANCELINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

IANDRO RODRIGO MONTEIRO ALMICCI
Sec. Mun. Adm. e Finanças